



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 44/2009

Sobre o Projeto de Lei n.º 36/2009-E.

Relator: Ver. Paulo Unfer.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções para a celebração de contrato de consórcio público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação Municipal e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Paulo Unfer

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 44/2009 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 36/2009-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Paulo Unfer.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Stephan Stopp: voto favorável.

Agudo, 14 de dezembro de 2009.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Rui Milbradt
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stephan Stopp